



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 62/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 54 da Lei Municipal de nº 771/2011.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder um adicional de 5% (cinco por cento) de quinquênio para o Servidor Público Municipal, o Senhor **CLEO FRANCISCO BAGETI**, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Serviços Gerais, do grupo ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, referente ao período aquisitivo de 2016/2020:

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Maio de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.947 – Página 14
Em 12.05.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2007 – Página 166
Em 12.05.2020